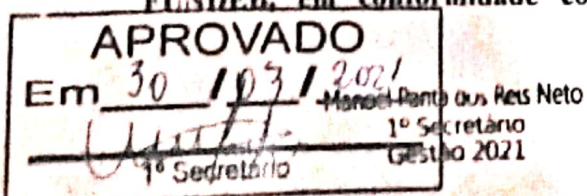




ATA nº 1873 da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 08:30h no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada- GO, sob a Presidência do Vereador Neilton Oliveira Santos, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores: Adriano de Paula Fonseca, Isabella Ferreira Teófilo, Isaiás Pereira da Silva, João Batista de Souza, Luís Carlos de Castro Júnior, Manoel Panta dos Reis Neto e Nayara Maciel Faria. Havendo número legal, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão e dentro do expediente do dia solicitou a Secretaria Mariana que procedesse a leitura de um trecho bíblico, em seguida, convidou a todos para que ficassem de pé para fazermos a oração do “Pai Nosso” o que foi feito. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, o Vereador Manoel Panta dos Reis Neto que fizesse a leitura da Ata anterior (ATA nº 1872), que foi colocada em discussão, não havendo nenhum questionamento, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, o Vereador Manoel Panta dos Reis Neto que fizesse a leitura na íntegra do Projeto de Lei Nº 09/2021 que “**Concede reajuste de vencimentos para servidores públicos municipais efetivos, pertencentes ao quadro da Saúde e da outras providencias**”. O Senhor Presidente solicitou a secretaria Mariana para que fizesse a leitura na íntegra do Projeto de Emenda Constitucional Nº 010/2021 que “**Estabelece regras para regime próprio de previdência social do Município de Cachoeira Dourada- Go. De acordo com a reforma da previdência realizada pela Emenda Constitucional Nº 103/2019.**” Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Manoel Panta dos Reis Neto para que fizesse a leitura do Ofício Nº 010/2021 de autoria do Vereador Getúlio Santana, justificando sua ausência. Logo após o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 09/2021 e o Projeto de Emenda Constitucional Nº 010/2021 para as Comissões Permanentes darem seus pareceres. O Senhor Presidente encerrou o Expediente do Dia, passando então para a Ordem do Dia. Em ato seguinte, o Sr. Presidente solicitou o 1º Secretário Manoel Panta dos Reis Neto para que fizesse a leitura na íntegra do Projeto de Lei Nº 08/2021 que “**Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal,**



Neilton Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021



regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.” e da Emenda aditiva das Comissões, lido, colocou o em discussão a Emenda do Projeto de Lei Nº 08/2021, não havendo nenhum questionamento, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 08/2021 em discussão e fez uso da palavra o Vereador: Luís Carlos de Castro, o referido Projeto foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. Na sequência o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente convidou os nobres vereadores para a próxima Reunião Extraordinária após o recesso de 15 minutos e declarou encerrada a presente sessão.

Vitorino de Jesus Santos
Presidente
Gestão 2021